

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: 00056/17

INTERESSADO

VER^a NINA SOUZA

ASSUNTO

Concede Título de Cidadã Natalense a Sra. MATILDE CARLOS FERNANDES, e dá outras providências.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RUBRICA
24/10/2017	Setor Legislativo	
26.10.2017	Comissões Técnicas	Alina



CMANT - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 56/17
FOLHA: 01

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NATALENSE A SENHORA MATILDE CARLOS FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Natal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO legislativo.

Artigo 1º. – Fica concedido o “Título de Cidadã Natalense” a ilustre Senhora **Matilde Carlos Fernandes**.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Natal/RN, data supra.


NINA SOUZA

Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

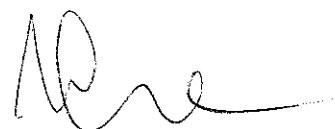
ORDEM - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 56/117
FOLHA: 02

É matéria comum ao Município proceder à homenagem de pessoas ilustres com Títulos Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados e homenageadas, posto que os cidadãos apontados, geralmente, são pessoas que contribuíram ou contribuem, de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece como filhos da cidade de Natal, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causa nobres. Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Natalense é conferido à pessoa que não é natural do Município, no caso em tela, a cidadã ilustre é natural de Martins, no Rio Grande do Norte, contudo reside em Natal há exatos 32 (trinta e dois) anos.

Graduada em Licenciatura em Letras (1983) pela Universidade Regional do Rio Grande do Norte - Instituto de Letras e Artes - Mossoró/RN; Pós Graduada *Latu Sensu* em Gestão Estratégica de Municípios (2002) Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro.

Entre os anos de 1998 e 2008 foi Palestrante em Conferências e Fóruns Municipais com foco na Gestão e Desenvolvimento de políticas Públicas (1998-2005). Esteve na Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desporto - SECD - Lotada na Unidade de Planejamento com participação em: Coordenação dos Projetos Especiais; equipe da Assessoria Técnica; Comissão de Licitação (1985-1986); representou a SECD na equipe de Planejamento que elaborou o Plano de Desenvolvimento Sustentável do RN (1996-1997); interlocutora representando a SECD no Programa Comunidade Solidária coordenado pela Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social (SETAS) - 1995-1998; coordenou o Fundo-Escola (2002); representou a SECD junto ao Programa Bolsa Família (2003-2005). Na Secretaria Estadual de Trabalho de Assistência Social (Setas), Coordenou o Setor de Convênios entre a Setas e os Municípios quando houve a extinção da LBA (Legião Brasileira de Assistência) - (1998). Também teve atuação



como Extensionista Social da EMATER/RN e coordenou o CENTERN – Centro de Treinando da EMATER/RN e o APCR - Programa de apoio às comunidades Rurais (1976-1992). Assessoria ao SESI/FIERN – Programa Muito Mais Mestre – Parceria entre o SESI e as Secretarias Municipais do RN (1999-2000). Coordenação Pedagógica do Curso Específico de Formação Profissional para Agentes Penitenciários (2010). E atuou como Professora da Rede Estadual de Ensino do RN (1968-2005).

Nos últimos 08 anos foi Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Natal/RN – Gabinete Vereadora Júlia Arruda - Legislatura (2009-2012); Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Natal/RN – Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Legislatura – 2013-2016 – Participação no Grupo de Trabalho de elaboração: Plano Municipal de Educação (PME) e Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas (PMLLLB); Membro do Fórum Municipal de Educação – 2014; Coordenação pedagógica do curso de formação profissional para agentes penitenciários – Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – Fev/Março 2010; Sócia do Instituto de Desenvolvimento da Educação (IDE) – (2013); Diretora do Instituto de Desenvolvimento da Educação (IDE) – (2016); Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Natal/RN – Comissão de Educação – (2017).

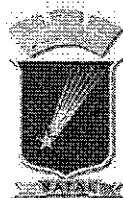
Teve diversas participações em seminários, encontros, fóruns, conferências e etc. Na Revisão de Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal - Câmara Municipal de Natal/INTERLEGIS – Junho 2011; Encontro Nacional de Vereadores do Brasil – União de vereadores do Brasil-Brasília- Fev.2009; Fórum de Integração do Legislativo – Natal/RN-INTERLEGIS – Dez.2008; I Encontro das Coordenações Estaduais do Programa Bolsa Família – Ministério do Desenvolvimento Social – Brasília – Junho 2005; Encontro de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação - Secretária de Educação Básica/MEC – Natal/RN – Dez.2004; Encontro sobre Plano Municipal de Educação – UNDIME/RN – Julho 2003; Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/UNICEF – Brasília – Maio 2003; Encontro Nordeste de Capacitação de Gestores: Bolsa-Escola/Escola Cidadã – Maceió/AL – Março 2001; Programa de Apoio aos Secretários



Municipais de Educação - PRASEM - Etapas I, II, III, IV. - MEC - 1999, 2000, 2001, 2002.

Portanto, analisando o brilhante currículo, e as atividades desenvolvidas voltadas a melhoria da qualidade de vida do povo de Natal, ratifica-se a proposição.


NINA SOUZA
Vereadora



ORIENT - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 56117
FOLHA: 03

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	56/2017
AUTOR	Vereadora Nina Souza
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição semelhante a esta em tramitação nesta Casa Legislativa.

Natal, 23 de outubro de 2017.


LORENA DEL CASTILLO TARGINO
ASSESSORA DO SETOR LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminho os autos à Chefia da Ordem do Dia para que seja feita a inclusão da matéria no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Natal, 23 de outubro de 2017.

FLORIANO SILVA
Diretor do Departamento Legislativo



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Lido no expediente na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar em regime de tramitação ordinária, nos termos do art. 52 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Natal, 25 de outubro de 2017.


Presidente

PARECER

Após a devida análise, s.m.j., entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas seguintes Comissões Técnicas: Comissão de Cultura

Natal, 25 de outubro de 2017.


Procurador Legislativo

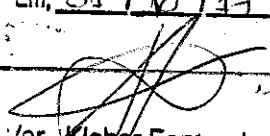
CMANT - FIC
LEGISLATIVO: 56/17
FOLHA: 07A

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Designo o Vereador Preto Aquino

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias

em, 31/10/17


Ver. Kleber Fernandes
Presidente

PARECER

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 00056/17

Trata o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 00056/17 de autoria da ilustre Vereadora Nina Souza, que concede "*Título de Cidadão Natalense a Senhora Matilde Carlos Fernandes*", e dá outras providências.

Remetida a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 55, do Regimento Interno desta Casa para análise dos aspectos constitucionais, legal, jurídico, regimental, de técnicas legislativas e correção de linguagem da proposição (art. 62 do RI).

É o relatório processual.

Entende-se que não existem inconvenientes legais ou constitucionais no projeto. Ante o exposto **opino favoravelmente** pela aprovação da propositura.



PRETO AQUINO
Vereador - PEN



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CAM. MUN. DO NATAL
LEGISLAÇÃO 56/17
FOLHA: 094

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Peto Aquino para, nos termos do Art.50 e seguintes Art. 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa. Natal, RN 31/10/2017.

Vereador Kleber Fernandes
Presidente

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- | | | |
|--|------------------------------------|---|
| ☐ PROJETO DE LEI | ☐ RESOLUÇÃO | ☒ DECRETO LEGISLATIVO |
| ☐ EMENDA À L.O.M. | ☐ VETO | ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR |
| ☐ EMENDA | ☐ PROCESSO | |

Nº 056/17. Autor Ver.(a) Nina Souza Relator(a) Vereador Peto Aquino
() Chefe do Executivo.

Ementa: Título de Cidadão Natalense a Sra. Matilde Carlos Fernandes.

Conclusão: ☒ Aprovação Total () Aprovação Parcial () Rejeição Total () Anexação () Arquivamento
() Destaque () Pela apresentação de Projeto, Indicação, Emenda ou subemenda.

Data: 31/11/17

Vereador Kleber Fernandes
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Rabson Carvalho
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Klaus Araújo
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Sueldo Medeiros
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Felipe Alves
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Peto Aquino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Nina Souza
Membro

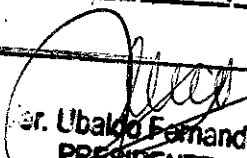
- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

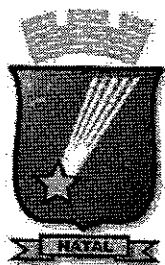
COMISSÃO DE CULTURA

Designo o Vereador Franklin

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias.

Em, 14/12/2017


Sr. Ubaldo Fernandes
PRESIDENTE



Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Franklin Capistrano

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2017

Interessado: Vereadora Nina Souza

PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2017, de autoria da Vereadora Nina Souza, que "Concede Título de Cidadã Natalense a Senhora Matilde Carlos Fernandes, e dá outras providências".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Cultura para parecer. É o que importa relatar.

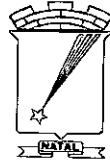
Analisando o mérito do Projeto de Decreto Legislativo no âmbito da Comissão de Cultura, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

Graduada em Licenciatura em Letras pela UERN em 1983, Instituto de Letras e Artes, Mossoró/RN, com Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão Estratégica de Municípios em 2002, pela Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, tendo iniciado longa carreira na vida pública desde 1985 em cargos do Estado do Rio Grande do Norte e até desta Câmara Municipal, como Assessora Parlamentar, sendo pessoa conhecida, sendo público e notório seus relevantes serviços ao Município de Natal independente da área que atua, vasta é sua biografia, conforme narrado na Exposição de Motivos que acompanha o presente projeto de lei.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2017.


Franklin Roosevelt de Farias Capistrano
Vereador - PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Franklin Capistrano para, nos termos do Art.69 - B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer à presente proposição legislativa. Natal, RN 14/12/17.


Ver. Ubaldo Fernandes
Presidente

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CULTURA

- | | | |
|--|------------------------------------|---|
| ☐ PROJETO DE LEI | ☐ RESOLUÇÃO | ☒ DECRETO LEGISLATIVO |
| ☐ EMENDA À L.O.M. | ☐ VETO | ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR |
| ☐ EMENDA | ☐ PROCESSO | |

Nº 56/17.

Autor: Vereador(a) Nina Lourenço.

Relator: Vereador(a) Franklin Capistrano.

VOTO DO RELATOR: Aprovação

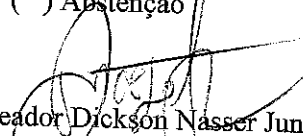
Sala das Comissões, em 26 de março de 2018.


Vereador Ubaldo Fernandes
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereadora Eleika Bezerra
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Dickson Nasser Junior
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Franklin Capistrano
Vice-Presidente

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereadora Eudiane Macedo
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

ANT-PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 56/17
13

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, pois findo seu trâmite perante as comissões técnicas, encontra-se apto para votação em plenário.

Natal, 27 de março de 2018.

Keliane

KELIANE DA SILVA MENDES

Chefe do Setor de Assistência às Comissões Técnicas
Mat. 540770